



**MONTEMOR  
O/NOVO**

Câmara Municipal

Divisão de Administração Geral e Financeira  
Unidade de Gestão de Pessoal

## DESPACHO

No uso da competência prevista no n.º 2 art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, homologo a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado/termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Apoio Operacional.

Montemor-o-Novo, 24 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(Olímpio Manuel Vidigal Galvão)



Samuel  
JMA  
H-MA  
Gato

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO/TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA VINTE LUGARES PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA FUNCIONAL DE DESPORTO

(Aviso n.º 5268/2022, Diário da República n.º 50/2022, II Série, de 11 de março de 2022)

-----ATA N.º 4-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Samuel Jessé Seara Cinzas, Coordenador da UDJ; 1º Vogal Efetivo: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes, Assistente Técnico; 2º Vogal Efetivo: Hugo Jorge Piteira Ventura, Técnico Superior.-----

-----Terminado o prazo para o exercício do direito de audiência prévia, e inexistindo qualquer pronúncia dos candidatos o júri deliberou por unanimidade proceder à elaboração da seguinte lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados:-----

Ordenação	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1º	Virgínia Maria Gaudêncio Ferreira	18,10
2º	Nuno Miguel Brejo Marques	14,65
3º	Leonardo Dinis Abelha Catarro	14,50
4º	Hugo Joel Hespanhol Lopes	14,20
5º	Daniela Cristina Catalão Mestrinho	14,00
6º	Maria do Carmo Imaginário Mira	13,25
7º	Gustavo Miguel Ferreira Leal	12,90
8º	Margarida Martins Nunes da Silva	12,23
9º	João Pedro Pereira Redondo	12,08
10º	Diana Filipa Pereira Carneiro	11,43
11º	Iúri David Pires	11,43
12º	Nelson Manuel Serrano Segunda	11,28
13º	Jorge Martins Sá Pereira	11,13
14º	Gabriel Gomes dos Santos	10,83

-----Os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção Entrevista Profissional de Seleção são:

-----André Tiago Colaço dos Santos <sup>(a)</sup>-----

-----Cristina da Conceição Saraiva Rebola <sup>(a)</sup>-----

levantado



-----Nídia Cristina Comba Martins <sup>(a)</sup> -----

-----Paulo Rafael Povoas Barbosa <sup>(a)</sup> -----

<sup>(a)</sup> Candidato excluído por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção.-----

-----O júri deliberou submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, à homologação da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. -----

-----Mais deliberou, promover a notificação dos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso de aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 28º e do art.º 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.-----

-----O júri deliberou, ainda, em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, afixar a lista unitária de ordenação final, após homologação, em local visível e público das instalações do Município de Montemor-o-Novo, publicitá-la na seu sítio da internet em [www.cm-montemornovo.pt](http://www.cm-montemornovo.pt) e publicar um aviso na 2ª Série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

O Júri do Procedimento

\_\_\_\_\_  
(Presidente)

\_\_\_\_\_  
(1º Vogal Efetivo)

\_\_\_\_\_  
(2º Vogal Efetivo)

levantado o processo